



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE SERRA NEGRA – SP (ANÁLISE DE METAS E ESTRATÉGIAS)

**LEI MUNICIPAL Nº 3.842,
DE 16 DE JUNHO DE 2015
(PROJETO DE LEI Nº 39/2015)**

**PERÍODO
2025**



METAS

Número da Meta	Descrição da Meta	Prazo	Alcançou Meta?
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.	2025	SIM
2	Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos 95% (noventa e cinco) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.	2025	EM ANDAMENTO
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2025	SIM
4	Universalizar, para a população de 0(zero) a 17(dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, matriculados na rede regular de ensino, classes escolas ou serviços especializados, públicos ou convenionados.	2025	SIM
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2025	EM ANDAMENTO
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento), dos(as) alunos(as) da educação básica.	2025	SIM
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	2025	EM ANDAMENTO
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para a população do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística – IBGE.	2025	EM ANDAMENTO
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2025	EM ANDAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2025	NÃO
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	SIM
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	2025	SIM
13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	2025	SIM
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil mestres e 25.0 (vinte e cinco mil) doutores.	2025	EM ANDAMENTO
15	Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20/12/96, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2025	SIM
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2025	SIM
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.	2025	SIM
18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal. Um quadro de profissionais da educação motivados e comprometida.	2025	SIM
19	Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e a consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.	2025	SIM
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	2025	SIM



ESTRATÉGIAS

<u>Número da Estratégia</u>	<u>Descrição da Estratégia</u>	<u>Prazo</u>	<u>Alcançou Estratégia?</u>
META 1	-	-	-
1.1	Iniciar a construção de nova unidade escolar no Bairro das Três Barras para transferência da E.M.E.B. “Professora Doraci Ramalho Silingardi” (Programa Creche Escola)	2025	SIM
1.2	Colocar em funcionamento a Creche-Escola (Programa Creche Escola Estadual), do Bairro Residencial das Posses	2025	SIM
1.3	Ampliar e reformar a E.M.E.I. “Professora Haydee K. Padula” para atender possível demanda em função do novo conjunto habitacional (CDHU).	2025	SIM
1.4	Expandir o atendimento da faixa etária de 0 a 3 anos da rede municipal de ensino, através de estudos e levantamento de demanda reprimida;	2025	SIM
1.5	Assegurar espaços lúdicos e interativos considerados a faixa etária, tais como: brinquedoteca, bibliotecas e parques.	2025	SIM
1.6	Publicar a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creche e pré-escola em período integral.	2025	EM ANDAMENTO
1.7	Criar mecanismo de pesquisas junto à comunidade para diagnosticar a demanda de alunos para creches.	2025	SIM
1.8	Priorizar ações de conservação, reestruturação e aquisição de equipamentos da rede escolar pública, creche e educação infantil;	2025	SIM
1.9	Realizar levantamento e estudo de acessibilidade e implantação nos prédios escolares, respeitando as normas de acessibilidade, e implantar no prazo de 10 (dez) anos.	2025	SIM
1.10	Garantir e implantar, no prazo de 10 anos, através de benefícios concedidos no PAR a adequação e estruturação no que se refere à melhoria de qualidade do atendimento na educação infantil no que se refere à acessibilidade.	2025	SIM
1.11	Revisar, com a participação da equipe técnica, administrativa e pedagógica das escolas municipais, os padrões de infraestrutura física, pessoal e pedagógica, a fim de assegurarem o atendimento educacional;	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



1.12	Garantir a qualidade do ensino de educação infantil através de avaliações elaboradas a partir dos parâmetros nacionais de qualidade, considerando a especificidade da Educação Infantil, a não retenção e o não impedimento do avanço dos alunos.	2025	SIM
1.13	Realizar chamada publica para matrículas das crianças de creche e pré-escola com controle de frequência;	2025	SIM
1.14	Garantir o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais (especialidades).	2025	SIM
1.15	Promover programas de formação continuada de forma presencial para os profissionais da educação infantil;	2025	SIM
1.16	Facilitar e incentivar o acesso à formação inicial aos professores que ainda não possuem.	2025	SIM
1.17	Ofertar aos moradores da zona rural, vagas na educação infantil mais próxima a sua residência em período integral de 04 e 05 anos.	2025	SIM
1.18	Ampliar o transporte escolar, em regime de colaboração entre união, estado, município, atendendo as normas de segurança e as normas de acessibilidade que garantam o acesso ao ensino regular e atendimento educacional especializado conforme as necessidades individuais aos alunos.	2025	SIM
1.19	Manter o cumprimento das diretrizes nacionais da educação infantil e demais legislação favorecendo o processo de aprendizagem a continuidade do processo e transição pré-escola e educação infantil.	2025	SIM
1.20	Realizar controle diário de frequência do aluno na escola, informando ao setor competente o abandono ou ausência frequente, principalmente dos alunos atendidos na bolsa família e identificar os motivos de ausência e baixa frequência, a fim de garantir um regime de colaboração à presença do aluno e o apoio à aprendizagem.	2025	SIM
1.21	Realizar, com frequência, em parceria com órgão público de assistência social e proteção à infância, levantamento da demanda por creche para crianças de 0 a 3 anos com forma de planejar a oferta de vagas e garantir o atendimento da demanda.	2025	SIM
1.22	Promover o acesso das crianças de 0 a 5 anos oferecendo creches e escolas de educação infantil em tempo integral com garantia de espaço e tempos apropriados às atividades educativas, conforme estabelecido nas diretrizes curriculares nacionais.	2025	SIM
META 2			
2.1	Consolidar os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do ensino fundamental, discutir, consultar e publicar;	2025	SIM
2.2	Implantar os direitos e objetivos de aprendizagem do ensino fundamental de acordo com as leis;	2025	SIM
2.3	Colaborar e criar mecanismos para o acompanhamento individualizado do ensino fundamental;	2025	SIM
2.4	Criar parceria com entidades sociais para atendimento da demanda escolar;	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



2.5	Criar condições para atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, nas salas de ensino regular.	2025	SIM
2.6	Analisar e adequar o calendário escolar de acordo com a realidade local;	2025	SIM
2.7	Assegurar que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural, para o desenvolvimento das atividades culturais;	2025	SIM
2.8	Criar mecanismos para efetivar participação dos pais no que diz respeito à vida escolar de seus filhos;	2025	SIM
2.9	Criar mecanismos de demanda reprimida, quando houver, e buscar junto ao Estado soluções para atendimento programado, construção de novas unidades escolares, onde for necessário;	2025	SIM
2.10	Ampliar os tempos de permanência para que todas as escolas sejam de tempo integral;	2025	NÃO
2.11	Desenvolver programas de incentivo ao esporte no contraturno das escolas de ensino fundamental	2025	SIM
2.12	Disciplinar a organização flexível do trabalho pedagógico	2025	SIM
2.13	Criar mecanismos para acompanhamento individualizado dos alunos bem como o levantamento sistematizado da ausência dos alunos.	2025	SIM
META 3			
3.1	Corrigir o fluxo no ensino fundamental	2025	SIM
3.2	Colaborar auxiliando o estado a institucionalizar currículo escolar adequado que abranja conteúdos obrigatórios e eletivos articulados a dimensões como: ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	2025	SIM
3.3	Trabalhar em parceria com o ESTADO para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e elevação da qualidade do ensino.	2025	SIM
3.4	Estimular parcerias entre escolas estaduais e instituições acadêmicas, culturais e esportivas, garantindo a ampliação e melhoria do currículo ofertado.	2025	SIM
3.5	Oferecer transporte escolar no contraturno, a fim do aluno participar das aulas de reforço por meio de atendimento individualizado.	2025	SIM
3.6	Buscar junto ao governo do estado e a união parcerias para implantação de ensino médio integrado com ensino técnico profissionalizante.	2025	SIM
3.7	Solicitar junto ao governo programas de educação e cultura para a população de 15 a 17 anos que estão fora da escola.	2025	SIM
3.8	Auxiliar e promover uma articulação para chamada pública de matrícula de adolescentes de 15 a 17 anos.	2025	SIM
3.9	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as)	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



3.10	Requerer junto ao órgão competente, a criação de rede de proteção contra formas de exclusão e evasão motivadas por qualquer tipo de discriminação.	2025	SIM
3.11	Ampliar o acesso á rede mundial de computadores, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação.	2025	SIM
META 4			
4.1	Reestruturar para adequação de Lei a Unidade Escolar Municipal que hoje é nomeada como EMEI e Especial “Professora Olga de Souza Vichi”.	2025	SIM
4.2	Elaborar no prazo de 01 ano documentos que assegurem aos alunos avaliações em seu prontuário;	2025	SIM
4.3	Elaborar no prazo de 06 meses documentos que respaldem a escola quanto aos responsáveis de alunos de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos com deficiência, que não querem atendimento na “Escola Especial”;	2025	SIM
4.4	Promover no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, e de 04 (quatro) a 17 (dezesete) do Ensino Regular com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, observando o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;	2025	SIM
4.5	Implantar, ao longo deste PME, a ampliação do número de Salas de Recursos Multifuncionais para atender alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados nas salas comuns do Ensino Regular ou parceria com centros especializados.	2025	SIM
4.6	Incentivar os professores para que no prazo de 02 anos concluam cursos de 180 horas reconhecidos pelo MEC, de especialização para trabalharem na escola ou classes especiais;	2025	SIM
4.7	Ampliar o transporte municipal (gratuito), para atendimento educacional especializado, em contraturno, na “Escola Especial”, para alunos matriculados na rede regular das escolas urbanas e rurais do município com idade de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos;	2025	SIM
4.8	Garantir atendimento educacional especializado em salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, matriculados na rede pública e privada de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	2025	SIM
4.9	Adequar segundo Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas Unidades Escolares do Município, Públicas e Privadas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, aumento na oferta de transportes escolares e coletivos municipais acessíveis e de recursos de tecnologia assistiva	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



	assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;		
4.10	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e a modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em Escolas Inclusivas, nos termos do art. 22 do decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos art. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos.	2025	SIM
4.11	Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do Ensino Regular, sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado;	2025	SIM
4.12	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	2025	SIM
4.13	Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	SIM
4.14	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	2025	EM ANDAMENTO
4.15	Promover a articulação intersetorial entre órgão e políticas pública de saúde, assistência social e direito humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento com idade superior a faixa etária da escolarização, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	2025	SIM
4.16	Solicitar para fazer parte do quadro da Secretaria de Educação um assistente social o qual prestará serviço na escola especial;	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



4.17	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender a demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do Atendimento Educacional Especializado, profissionais de apoio ou auxiliares tradutores (as) e Intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;	2025	NÃO
4.18	Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para no funcionamento de instituições públicas e provadas que prestem atendimento com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação;	2025	SIM
4.19	Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de Pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2025	SIM
4.20	Promover parcerias com instituições comunitárias, filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e secretarias municipais, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino e fortalecer o vínculo familiar do educando integrando a família/responsável ao cotidiano das atividades programadas. As instituições parceiras só irão atender o educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento altas habilidades/superdotação mediante um encaminhamento e após avaliação se necessário da equipe multidisciplinar da escola especial;	2025	SIM
4.21	Promover parcerias com instituições comunitárias, filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas, com o Poder Público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2025	SIM
4.22	Promover parcerias com MEC/PAR e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;	2025	SIM
4.23	Apresentar projetos da Equipe Multidisciplinar, junto a Promotoria de Justiça de Serra Negra propostas de penas alternativas previstas na Lei de Transação Penal, a serem aplicadas em benefício dos alunos com necessidades especiais que se encontram na rede pública de ensino;	2025	EM ANDAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



4.24	Criar parceria com o CRAS estimulando atendimento em Centro que ofereça atividades manuais, físicas, intelectuais, inserção ao trabalho e outras que envolvam áreas que estimulem a população maior de 17 (dezessete) anos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	2025	SIM
META 5			
5.1	Repensar o Ensino Fundamental do município de Serra Negra e proceder a mudanças efetivas no seu currículo, para a promoção de um processo educativo de qualidade, para todos, construído com base nas múltiplas dimensões e singularidades humanas, na diversidade de tempos de aprendizagem e interesses e nas especificidades dos sujeitos.	2025	SIM
5.2	Elaborar os processos pedagógicos de alfabetização, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;	2025	SIM
5.3	Dar continuidade aos instrumentos de avaliação nacional periódica e específica para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas e criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano de Ensino Fundamental;	2025	EM ANDAMENTO
5.4	Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	2025	SIM
5.5	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2025	SIM
5.6	Repensar a organização e formação escolar, sua gestão, as regras de convivência e as práticas pedagógicas, a partir da premissa de que a escola precisa reconhecer e acolher a diversidade da população que recebe;	2025	SIM
5.7	Professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;	2025	SIM
5.8	Promover, programas de integração entre escola e pais, visando efetivar o acompanhamento no rendimento escolar;	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



5.9	Fomentar a formação continuada dos gestores/as escolares (diretor, vice-diretor, supervisores e chefes de secretaria e coordenadores) sobre as políticas públicas a serem implementadas em relação à alfabetização dos estudantes, tendo em vista que exercem papel preponderante nessa implementação.	2025	SIM
5.10	Implantar e ampliar programas que desenvolvam a formação da matemática nos anos iniciais e educação infantil.	2025	SIM
5.11	Implantar e ampliar na rede, programas que desenvolvam a formação da alfabetização da Matemática nas séries iniciais e Educação Infantil.	2025	EM ANDAMENTO
META 6			
6.1	Mediar conflitos e soluções promovendo o debate da Educação Integral em jornada ampliada nas reuniões pedagógica, de planejamento, de estudo, nos conselhos de classe, nos espaços do Conselho Escolar, nas atividades com a comunidade escolar.	2025	SIM
6.2	Contemplar a ampliação do tempo do espaço nas redes escolares ampliando a exposição das crianças e jovens a situações de ensino e de maneira fundamental na busca pela igualdade e pela qualidade na Educação aos alunos matriculados nessa modalidade de ensino, e precisa propiciar múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio de acesso à cultura, arte, esporte tecnologia, atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhada ao projeto político pedagógico da escola contribuindo para a formação de crianças.	2025	SIM
6.3	Promover em parceria com os Ministérios e Secretarias Federais participantes, a capacitação de gestores locais em temas voltados ao esporte.	2025	SIM
6.4	O Acompanhamento Pedagógico continua sendo obrigatório, agora com apenas uma atividade que contemplará as diferentes áreas do conhecimento, escolhemos o esporte e lazer com as seguintes atividades: Badminton, Corrida de orientação, Esporte na escola/Atletismo e Múltiplas Vivências Esportivas (basquete, futebol, futsal, handebol, voleibol, xadrez e dama), Ginástica Rítmica, Fanfarra, Recreação e Lazer/Brinquedoteca, Tênis de mesa	2025	SIM
6.5	Integrar o curriculum da Escola de Tempo Integral com as atividades das oficinas.	2025	SIM
META 7			
7.1	Desenvolver indicadores específicos, a partir da avaliação interna, para todos os alunos, inclusive os alunos com necessidades especiais, elaborados por professores da Unidade Escolar após diagnóstico da turma no início de cada ano letivo.	2025	SIM
7.2	Assegurar que no quinto ano de vigência deste PME, todas as escolas de Educação Básica do Município e Ensino Médio atinjam as metas projetadas no IDEB, através do cumprimento de todas as estratégias contidas nesse PME.	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



7.3	Implantar programa de reforço escolar que levará para sala de aula uma hora a mais de estudo por dia de Língua Portuguesa e Matemática. As aulas vão ocorrer três vezes por semana para cada disciplina e serão definidas com base no desempenho escolar que apresentarem nas provas bimestrais. Também para apoiar os professores, a Educação aplicará uma avaliação diagnóstica para identificar as habilidades e conhecimentos de todos os estudantes da rede.	2025	EM ANDAMENTO
7.4	Implantar o processo de avaliação institucional de processo de autoavaliação nas escolas de educação básica, elaborados pela equipe da escola, para ter instrumentos que avaliem e orientem a situação em que se encontra o processo educativo, buscando elaborar um plano estratégico visando a melhoria contínua na qualidade de ensino e formação continuada dos profissionais da educação através de cursos, palestras e oficinas fornecidas gratuitamente pela Secretaria de Educação Municipal e Estadual.	2025	SIM
7.5	Executar as ações do (PAR) nas escolas de Educação Básica, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional.	2025	SIM
7.6	Aprimorar continuamente todos os instrumentos de avaliação interna do Ensino Fundamental e Médio, através de planejamento realizado pela equipe da escola periodicamente.	2025	SIM
7.7	Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação básica, através de jornal, mural de escola, rádio, reuniões de pais, internet.	2025	SIM
7.8	Promover a melhoria dos laboratórios de informática ampliando quantidade e acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade para os alunos, através do apoio da União, visando à utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, adquirir através de contratação feita por cada escola de profissional especializado para fazer a manutenção de todos os equipamentos.	2025	SIM
7.9	Assegurar que todos os professores cumpram os currículos estabelecidos pela Secretaria Estadual e Municipal de Educação, através de constante fiscalização de Coordenadores Pedagógicos e Supervisores de Ensino.	2025	SIM
7.10	Buscar apoio da União para dar continuidade na oferta de merenda escolar de qualidade com supervisão de Nutricionista para todos os alunos da Rede Estadual e Municipal, visando a melhoria da saúde do educando.	2025	SIM
7.11	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade, buscando parceria com ministério público e conselho tutelar.	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



7.12	Criar um jogo virtual pelos especialistas em tecnologia educativa, plataforma que disponibilizará duas mil atividades online. Serão três tipos de games, para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, além do Ensino Médio, que auxiliarão os professores no objetivo de recuperar os conteúdos. Também como material de apoio para o reforço, as escolas receberão orientações com sugestões de exercícios elaborados pela Coordenadoria de Gestão de Educação Básica (CGEB)	2025	SIM
7.13	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ofertando as vagas necessárias e buscando parceria com a Assistência Social para dar apoio psicológico caso necessário.	2025	SIM
7.14	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, através de projetos elaborados pela equipe escolar para atrair a sociedade para a escola.	2025	SIM
7.15	Criar políticas públicas para diminuir a evasão escolar, através de parceria com família, Ministério Público e Conselho Tutelar.	2025	SIM
7.16	Criar programas para que pais e comunidade estejam constantemente participando de todas as ações realizadas nas escolas de forma atuante e decisiva, onde a parceria entre escola, família e comunidade visa a melhoria na qualidade de ensino.	2025	SIM
7.17	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2025	SIM
META 8			
8.1	Garantir o acesso às matrículas na modalidade EJA, fundamental 2ª etapa e ensino médio.	2025	SIM
8.2	Promover a busca de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude;	2025	SIM
8.3	Fortalecer as ações junto ao Ministério Público afim de que se ocorra uma parceria com os segmentos empregadores (comercio local) para que haja incentivos aos jovens/adultos quanto à necessidade de escolaridade;	2025	SIM
8.4	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2025	SIM
8.5	Oferecer oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do aluno, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames;	2025	SIM
8.6	Levantar a demanda por EJA (Censo do Município).	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



8.7	Realizar chamada pública para que se obtenha um grande alcance, com divulgação por meios disponíveis e articulação com a comunidade local;	2025	SIM
8.8	Buscar articulação com o Fórum local e movimentos sociais dedicados ao EJA; para firmar parceria com o comércio local, conscientizando os comerciantes que estimulem, contratem jovens estudantes e com o ensino médio concluído;	2025	EM ANDAMENTO
8.9	Criar formas de articulação entre programas de alfabetização e estratégias de elevação de escolaridade favorecendo a continuidade dos estudos;	2025	SIM
8.10	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com o rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	2025	EM ANDAMENTO
8.11	Implementar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade - série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	2025	SIM

META 9

9.1	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	2025	SIM
9.2	Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	2025	SIM
9.3	Promover campanhas de conscientização às famílias sobre a obrigatoriedade do ensino fundamental para crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude;	2025	SIM
9.4	Assegurar a oferta da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;	2025	SIM
9.5	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2025	SIM
9.6	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	2025	SIM
9.7	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



9.8	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de/ alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze)anos de idade;	2025	SIM
9.9	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;	2025	SIM
9.10	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	2025	SIM
9.11	Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;	2025	EM ANDAMENTO
9.12	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas;	2025	SIM
META 10			
10.1	Levantar a demanda por EJA (censo do município);	2025	SIM
10.2	Realizar chamada pública para que se obtenha um grande alcance, com divulgação por meios disponíveis e articulações com a comunidade.	2025	SIM
10.3	Promover pesquisas sobre o público demandante para EJA e as possíveis formas de atendimento voltadas à área profissional;	2025	SIM
10.4	Oferecer a EJA nos ensinos fundamentais e médio articulada à educação profissional;	2025	SIM
10.5	Integrar programas, projetos e ações de formação profissional;	2025	SIM
10.6	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	2025	SIM
10.7	Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria de rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	2025	NÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



10.8	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.	2025	NÃO
META 11			
11.1	Criar Cursos Técnicos de acordo com estudo de demanda do Município;	2025	SIM
11.2	Continuar com os Cursos de Qualificação Profissional;	2025	SIM
11.3	Manter os cursos que durante o ano são destinados pelo Governo do Estado,	2025	SIM
11.4	Estabelecer parcerias e projetos com Escolas Estaduais que tenham Fundamental II, para que seus alunos conheçam os cursos que são oferecidos na EMP “Jose Franco de Godoi” e futuramente venham a frequentá-la;	2025	SIM
11.5	Fortalecer parcerias entre o Município e o Estado, visando à reestruturação e aquisição e equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de Escolas Públicas que atuam na Educação de Jovens e Adultos (EJA), integrada à Educação Profissional.	2025	SIM
11.6	Garantir a oferta de cursos gratuitos;	2025	SIM
11.7	Estabelecer parcerias com lojas, bares, restaurantes, hotéis, agricultores, salões de cabeleireiro, açougues, supermercados para que a escola possa oferecer cursos destinados aos funcionários destes estabelecimentos segundo suas demandas, podendo haver parcerias também quanto às futuras vagas empregatícias.	2025	SIM
11.8	Aumentar a oferta de cursos de formação inicial e continuada aos jovens e adultos por meio de programas das Secretarias Municipais, otimizando os espaços públicos e privados.	2025	SIM
11.9	Prover ações contínuas de orientação profissional aos munícipes, articuladas com a Secretaria de Relações do Trabalho, Secretaria de Desenvolvimento Social, Posto de Atendimento ao Trabalhador, Sociedade Amigos de Bairros e outras organizações não governamentais.	2025	SIM
11.10	Apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem, estágio e do primeiro emprego dos jovens.	2025	SIM
META 12			
12.1	Possibilitar aos alunos do Ensino Médio, através de seus professores, palestra sobre a importância da formação superior para sua vida profissional e mercado de trabalho, utilizando-se de recursos áudio visuais, visitas a instituições de ensino superior, distribuição de material alusivo ao tema como folders e afins;	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



12.2	Possibilitar a implantação de Ensino Superior no município de Serra Negra, através da parceria da União, Estado e Município, cedendo um terreno para construção de prédio e oferecendo incentivo fiscal à entidade e cedendo prédio público de acordo com a Lei Municipal existente.	2025	SIM
12.3	Propor a instituição que se instalar no município, que ofereça ao aluno que seja munícipe de Serra Negra, desconto na mensalidade;	2025	SIM
12.4	Firmar Convênio com a instituição, oferecer transporte gratuito, através da Prefeitura Municipal, ao aluno de Serra Negra que frequentar a Universidade local;	2025	SIM
12.5	Propor às Universidades que se interessarem por se instalar no município, que ofereçam cursos ligados às áreas de trabalho encontradas em Serra Negra como Turismo, Agronomia, Comércio e serviços;	2025	SIM
12.6	Proporcionar uma integração entre a Universidade e o Mercado de Trabalho, para a inserção do universitário em sua área de atuação, como estagiário, se possível, remunerado;	2025	SIM
12.7	Ampliar por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil e de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais, para alunos de instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso a educação superior de estudantes egressos da escola pública;	2025	SIM
12.8	Buscar meios de incentivo aos alunos a realizarem processos seletivos de inclusão em cursos superiores como vestibulares, ENEM, PROUNI, oferecendo transporte para realização dos mesmos;	2025	SIM
12.9	Realizar um diagnóstico entre os jovens de 14 a 17 anos de aptidão profissional;	2025	EM ANDAMENTO
12.10	Promover com o auxílio da Secretaria de Assistência Social e outros órgãos competentes, capacitação dos alunos à orientação profissional, garantindo o acesso e permanência, bem como aprendizagem para a conclusão do curso.	2025	EM ANDAMENTO
META 13			
13.1	Buscar programas de formação continuada de forma a estimular o aperfeiçoamento do conhecimento docente, trazendo para o município em colaboração com órgão competente, polo de formação em nível superior de mestres e doutores;	2025	SIM
13.2	Oferecer incentivos aos docentes, como ajuda de custo de transporte e outros para possibilitar seu acesso ao ensino superior;	2025	SIM
META 14			



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



14.1	Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;	2025	EM ANDAMENTO
14.2	Reorganizar as políticas municipais de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias e instituições formadoras;	2025	SIM
14.3	Ampliar a oferta de programas de pós-graduação, nas faculdades abertas em nosso município, propondo convênio entre prefeitura, estado e a instituição;	2025	SIM
14.4	Incentivar, através do plano de carreira, o afastamento remunerado dos professores para a formação em mestrado e doutorado;	2025	SIM
14.5	Ter assegurado através do plano de carreira a valorização salarial por títulos obtidos pelo profissional no Município;	2025	SIM
META 15			
15.1	Reformular se necessário, o plano de carreira municipal;	2025	SIM
15.2	Realizar concurso público cuja exigência de formação, constada em edital, seja a equivalente à área de atuação;	2025	SIM
15.3	Oferecer professor substituto às escolas que possuem professores em Mestrado ou Doutorado;	2025	SIM
15.4	Valorizar os professores, com melhores salários, de acordo com seu nível de especialização, respeitando o estabelecido no Plano de Carreira e vencimentos dos servidores do magistério público municipal, no estatuto do magistério público e Piso Nacional Salarial;	2025	SIM
15.5	Firmar convênios entre Prefeitura e Instituições de Ensino Superior, para obter descontos nas mensalidades, incentivando assim os professores a frequentarem cursos de formação superior;	2025	SIM
15.6	Fomentar discussões com as Instituições de Ensino Superior para formação inicial do professor.	2025	SIM
META 16			
16.1	Ampliar a oferta de programas de pós-graduação nas instituições de ensino superior existentes no município;	2025	SIM
16.2	Ter assegurado através de plano de carreira a valorização salarial de seu título;	2025	SIM
16.3	Promover convênios entre Prefeitura e Instituição de Ensino Superior, para obter descontos nas mensalidades incentivando os profissionais a frequentarem cursos de pós-graduação;	2025	SIM
16.4	Oferecer transporte gratuito ao professor que comprovar sua frequência em curso de pós-graduação;	2025	NÃO
META 17			



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



17.1	Instituir programa de acompanhamento ao professor iniciante, supervisionado por profissional com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor ao final do estágio probatório do Município;	2025	SIM
17.2	Constituir por incentivo da Prefeitura Municipal, até o final do terceiro ano da vigência desse plano, fórum permanente com representação das escolas municipais, estaduais, particulares e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério;	2025	EM ANDAMENTO
17.3	Adequar o Plano de Carreira, anualmente, se necessário, de acordo com as determinações federais e estaduais;	2025	SIM
17.4	Estabelecer no âmbito da administração municipal o estabelecimento de metas para o aumento real dos salários para além dos reajustes anuais;	2025	SIM
17.5	Buscar mecanismos de reorganização da rede municipal de ensino, tendo em vista a busca da relação professor/aluno dentro dos padrões ideais.	2025	SIM
META			
18			
18.1	Regulamentar, na Rede Municipal de Educação de Serra Negra, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	2025	SIM
18.2	Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o Censo dos (as) profissionais da Educação Básica de outros segmentos que não os do magistério;	2025	SIM
18.3	Incentivar a busca pela qualificação, a fim de que todos os profissionais possam ter curso superior.	2025	SIM
18.4	Abrir espaço para os profissionais nas escolas realizarem o cumprimento de estágios supervisionados e o desenvolvimento de projetos ligados à educação.	2025	SIM
18.5	A partir da entrada em vigor deste PME, somente admitir professores e demais profissionais de educação que possuam as qualificações mínimas exigidas no art, 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.	2025	SIM
18.6	Assegurar as condições e o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino, destinado às atividades extraclasse, preferencialmente no próprio local de trabalho, garantindo que o professor prepare suas aulas, realize estudos e pesquisas, participe de programas de formação continuada e tenha acompanhamento técnico pedagógico sistemático da sua prática educativa.	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



18.7	Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2025	SIM
18.8	Incentivar a formação continuada aos profissionais administrativos e operacionais (Atendentes de Puericultura, Merendeira, Faxineira, Motorista) da rede pública municipal de ensino, para uma prática mais efetiva no processo educacional de qualidade.	2025	SIM
18.9	Promover oficinas de gestão e acompanhamento de Programas e Projetos financiados com recursos públicos aos Conselheiros (as) Escolares com foco no controle social;	2025	SIM
18.10	Promover, anualmente, o Fórum Municipal de Educação como forma de atualização dos profissionais de educação de Serra Negra – SP.	2025	EM ANDAMENTO
18.11	Instituir mudanças nos critérios técnicos e legais para a transferência ou permuta de professores, observando a posição do professor remanejado ou transferido.	2025	SIM
18.12	Garantir o número de matrículas por etapa e modalidade de ensino em sala de aula, dentro de uma relação adequada entre o número de estudantes por turma e por professor, como forma de valorizá-lo, possibilitando uma educação de qualidade.	2025	SIM
18.13	Promover, sistematizar e publicar o trabalho de pesquisa para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva com vistas a promoção do ensino e da aprendizagem, bem como para a melhoria das condições de acessibilidade dos estudantes público-alvo da Educação Especial.	2025	SIM
18.14	Garantir, durante a vigência deste Plano, a revisão periódica do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, contemplando níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação	2025	SIM
18.15	Viabilizar, durante a vigência deste Plano, mecanismos, em regime de colaboração entre as mantenedoras educacionais do município, para identificar e mapear as necessidades de formação continuada dos profissionais da educação, atualizando os dados a cada dois anos.	2025	SIM
18.16	Assegurar, durante a vigência deste Plano, que o professor para atuar em sala de recursos, classe especial e centro de atendimento especializado, seja habilitado em Educação Especial.	2025	SIM
18.17	Rever o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Serra Negra – SP	2025	SIM
18.18	Atualizar os Regimentos Internos das Escolas Municipais.	2025	SIM
18.19	Elaborar e/ou finalizar o Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares.	2025	SIM
18.20	Proporcionar atividades que oportunizem aos docentes a apresentação e discussão de suas experiências em Fóruns, debates e encontros para troca de experiências.	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



18.21	Realizar concurso público de provas e títulos para suprir a falta de professores, equipe técnico-pedagógica e funcionários administrativos, quando necessário.	2025	SIM
META 19			
19.1	Fomentar ações que visem a participação efetiva da sociedade junto as políticas educacionais, respeitando as diversidades, tais quais: políticas, de gênero, etnia, raciais, sociais etc.	2025	SIM
19.2	Implantar e fortalecer na Rede Municipal os Conselhos Escolares, envolvendo a Secretaria Municipal de Educação, e a comunidade interna e externa da escola.	2025	SIM
19.3	Proporcionar e consolidar consultas à comunidade escolar para a escolha dos gestores das unidades de ensino pelo Chefe do Executivo.	2025	SIM
19.4	Fortalecer os instrumentos que assegurem a transparência e controle social na utilização dos recursos públicos destinados à educação. Como a realização de audiências públicas e criação de portais eletrônicos de transparência.	2025	SIM
19.5	Assegurar a autonomia política do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Alimentação Escolar – CAE.	2025	SIM
19.6	Fiscalizar o Poder Público Municipal pelos encargos financeiros decorrentes do funcionamento do Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho da Alimentação Escolar – CAE.	2025	SIM
19.7	Criar calendário escolar que promova dias escolares destinados à atividades que envolvam a família, os/as alunos/as e a equipe da unidade escolar, tais como: assembléia de conselho escolar, fiscal e do grêmio estudantil, atividades de recreação, eventos culturais e esportivos.	2025	SIM
19.8	Consolidar as bases da política de financiamento, gestão e controle social da educação por meio da ampliação do investimento público em educação pública, em relação ao PIB (10% (dez por cento) do PIB investido em educação).	2025	SIM
19.9	Aumentar o volume de recursos investidos em educação. Ampliar a vinculação de 25% (vinte e cinco por cento) para, no mínimo, 30% (trinta por cento) para a Manutenção e Desenvolvimento do art. 28 do Ensino (MDE).	2025	SIM
19.10	Fortalecer e consolidar o papel fiscalizador dos Conselhos de acompanhamento e de avaliação do FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e Conselho da Alimentação Escolar, considerando as suas atribuições legais. Formação permanente dos conselheiros/as, após a aprovação desse plano. E garantia de infraestrutura necessária para o seu funcionamento.	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



19.11	Democratizar, descentralizar e desburocratizar a elaboração, execução do orçamento, planejamento e acompanhamento das políticas educacionais, com o objetivo de promover o acesso de toda a comunidade local e escolar aos dados orçamentários e transparência na utilização dos recursos públicos em educação.	2025	SIM
19.12	Consolidar e fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão autônomo, plural e com funções propositiva, deliberativa, consultiva, normativa e fiscalizadora. Garantindo infraestrutura física e recursos humanos.	2025	SIM
19.13	Definir e aperfeiçoar mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação para garantir e assegurar a aplicação, pelo poder executivo, dos recursos vinculados à educação.	2025	SIM
19.14	Realizar cursos de formação em gestão democrática para todos/as os trabalhadores da educação, sobre organização e funcionamento de programas de apoio educacionais tais quais: Bolsa Família, orçamento, manutenção e apoio, desenvolvimento humano, transporte escolar, planejamento estratégico, alimentação escolar.	2025	SIM
19.15	Criar fóruns permanentes que envolvam temas relativos à educação, garantindo a participação dos diversos segmentos ligados à educação.	2025	EM ANDAMENTO
19.16	Estimular e fortalecer a participação efetiva da comunidade escolar e local na elaboração do Projeto Político Pedagógico, currículos escolares, planos de gestão escolar, regimentos escolares, conselhos escolares, grêmios estudantis e associações de pais e mestres.	2025	SIM
19.17	Assegurar a formação continuada dos/as diretores/as e vice-diretores/as das escolas públicas municipais, com ênfase na gestão de processos administrativos e pedagógicos.	2025	SIM
META 20			
20.1	Ampliar, progressivamente, o percentual dos recursos municipais destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal.	2025	EM ANDAMENTO
20.2	Estabelecer no município, a Educação Infantil como prioridade para a aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino.	2025	SIM
20.3	Garantir nos Orçamentos Municipais anuais, a previsão do suporte financeiro às metas constantes deste Plano Municipal de Educação	2025	SIM
20.4	Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria da Educação com base em levantamentos das principais necessidades da rede escolar realizados pela Secretaria de Educação.	2025	SIM
20.5	Garantir o regular funcionamento dos Conselhos relacionados à educação, de forma a garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos de acordo com os objetivos dos Fundos.	2025	SIM



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra
Secretaria de Educação e Cultura
Rua Tiradentes nº 25 – Mercado Cultural – Centro – Fone: 3842-2880



20.6	Manter a transparência na aplicação dos recursos, mediante a disponibilização dos dados e informações para todo cidadão interessado, através de publicações oficiais, fortalecendo assim os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2025	SIM
20.7	Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação, de competência do Poder Público Municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.	2025	SIM